



ATA Nº 022/2024

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos 30 dias do mês de agosto de 2024, às 16:00 horas no gabinete 02 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Antonio Rafael Morgado, compareceram os vereadores Márcio Alexandre de Souza e Edirlei Junio Reis, membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Antonio Rafael Morgado, foram apresentadas as proposições abaixo para análise:

**Projeto de Lei nº 055/2024** de autoria do nobre vereador Lazário Nazaré Pedro, que tem a seguinte redação: “Institui sobre o Programa Armazém Solidário no Município de Suzano e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº 056/2024** de autoria do nobre vereador Lazário Nazaré Pedro, que tem a seguinte redação: “Institui sobre a concessão de isenção de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano “IPTU SOCIAL” no Município de Suzano e dá outras providências.”

Após analisadas pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis às proposições devendo ser elaborados os pareceres nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Webdesigner.

Câmara Municipal de Suzano, 30 de agosto de 2024.

Vereador Antonio Rafael Morgado – Presidente

Vereador Márcio Alexandre de Souza – Relator

Vereador Edirlei Junio Reis – Membro